



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.006

De 14 de agosto de 2013

Autógrafo nº 158/13 – Projeto de Lei nº 159/13

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 de agosto de 2013, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), para suprir despesas com serviços médicos aos servidores e manutenção da frota da Secretaria da Educação, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.09.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12.361.0055.2.030	Transporte Escolar	554.000,00
12.361.0050.2.033	Prestação de Serviços Médicos aos Servidores	86.000,00
FONTE DE RECURSOS: 1 TESOURO		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	277.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	363.000,00

13038 28/08/2013 08:37:25 PROTOCOLO-CMPPA MUNICIPAL 00000001



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial das dotações abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12.365.0061.2.051	Manutenção das Atividades da Educação		100.000,00
12.367.0054.2.038	Educação a Portadores de Necessidades Especiais		30.000,00
12.365.0056.2.034	Aperfeiçoamento Profissional Serv. Educação Básica		80.000,00
12.365.0058.2.043	Informatização de Educação Básica		100.000,00
FONTE DE RECURSOS: 1 TESOIRO			
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo		100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física		110.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		100.000,00

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12.122.0056.2.034	Aperfeiçoamento Profissional Serv. Educação Básica		90.000,00
12.361.0058.2.043	Informatização de Educação Básica		100.000,00
12.361.0056.2.034	Aperfeiçoamento Profissional Serv. Educação Básica		100.000,00
12.366.0056.2.034	Aperfeiçoamento Profissional Serv. Educação Básica		40.000,00
FONTE DE RECURSOS: 1 TESOIRO			
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física		180.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		150.000,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial nas Leis nº 7.105, de 01 de outubro de 2009 (Plano Plurianual); Lei nº 7.761, de 29 de junho de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); e, Lei nº 7.838, de 30 de novembro de 2012 (Lei Orçamentária Anual).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2013 (dois mil e treze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. Guichê nº 050.227/2013 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sábado, 17/agosto/2013 - Ano 16 - Exemplar nº 5.104.